



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 062 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Fraiburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 14 de agosto de 2014;
- II. O processo nº 23352.000376/2014-33.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior